

PORTARIA DE DISPENSA Nº 022/2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Saúde, solicita a contratação de empresa para fornecimento de um Motor completo para o veículo MITSUBISHI L – 200 Trinto SPT GL, Ano: 2018, Placa: QWA 9047 destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **V S AUTOPEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.557.586/0001-11, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **V S AUTOPEÇAS LTDA** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa **V S AUTOPEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.557.586/0001-11, nome fantasia AGIAUTO, com sede à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1901, Bairro Entroncamento, cidade Imperatriz/MA, no valor de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais) será realizado em **parcela única**, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 05.13.01 – Fundo Municipal de Saúde. Programa de Trabalho: 10.302.0208.2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Natureza: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente, Ficha: 000652, Fonte: 1.500.1002.00000/1.600.0000.000000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 29 dias mês de agosto de 2025.

ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:047445601
30

Assinado de forma digital
por ANTONIO CAYRES DE
ALMEIDA:04744560130
Dados: 2025.08.29 08:18:23
-03'00'

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal